



Conselho Municipal do Idoso

MUNICIPAL Nº. 791/91, REVOGADA PELA LEI 2.498/07,
ALTERADA PELAS LEIS NºS. 2.584/08 E 2.692/10
ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

COMUNICADO Nº. 01/2015 – CMI

O Conselho Municipal do Idoso de Santos – CMI, como órgão deliberativo, consultivo e fiscalizador das políticas públicas no município e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº. 791/91, revogada pela Lei nº 2.498/07, alterada pelas Leis nºs. 2.584/08 e 2.692/10, **COMUNICA** a toda sociedade o Cronograma de Reuniões das Pré Conferências que antecedem a **IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO IDOSO**:

QUADRO DAS PRÉ CONFERÊNCIAS

INSTITUIÇÃO	LOCAL	DATA	HORÁRIO
PAROQUIA SANTA MARGARIDA MARIA	RUA JULIO DANTAS,45-SALÃO DA IGREJA	23/04/15	20.00H
RESIDENCIAL VILA RICA	RUA:CASTRO ALVES, 77-EMBARÉ	27/04/15	15.30H
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 388	29/04/15	15H
GRUPO LÓTUS	AVENIDA CONSELHEIRO NÉBIAS, 368-sala205	04/05/15	15.30H
SECON ISABEL GARCIA SECON VILA NOVA SECON Z.NOROESTE	SECON ISABEL GARCIA RUA BARÃO DE PARANAPIACABA,14	06/05/15	14.00H
UNISANTA	RUA OSWALDO CRUZ, 266-Sala 618-BL E	08/05/15	9H às 10h50
NSTITUTO ENERGIA	UNIMES FEFIS – 2º ANDAR	13/05/15	14H30

Santos, 16 de Abril de 2015

ELIZA MONTREZOL
PRESIDENTE DO CMI